Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 65/2018

2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 65/2018, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade OSC – GRUPO DE ASSISTÊNCIA A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO, objetivando a Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos, com Limitações para Atividades de Vida Diária (AVD), na Modalidade Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.Serviço de Abordagem Social e Centro de Atendimento ao Migrante.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Objeto do aditivo: Acréscimo de Valor e Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração

Valor original do Termo de Colaboração: R$ 785.349,96

Valor anual Acrescido: R$ 550.525,44 (35,616%)

Prazo Original: 12 meses

Prazo de Vigência a Ser Acrescido: 12 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R$ 2.856.575,39

Dotação Orçamentária:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 5560/2018

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pela Secretária de Apoio Social ao Cidadão, Srª Edna Lúcia de Souza Tralli, brasileira, casada, portadora do RG nº e CPF nº por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil OSC – Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, RG.: e CPF.: , vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 65/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica o valor da Colaboração aumentado em R$ 550.525,44 (quinhentos e cinquenta mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 35,616% do valor global inicial da parceria e considerando o Aditivo anterior, passando o seu montante anual para R$ 1.127.367,00 (um milhões, cento e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 5560/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 12 (doze)

meses a contar do termo final original, conforme parcer, relatório conjunto, homologação e decisão da Secretária às fls. 902, 904/905, 906 e 940 do processo administrativo nº 5560/2018, passando o período total para 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 856/899, também integrante do processo, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Considerando o acréscimno de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R$ 1.729.208,39, fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R$ 2.856.575,39

CLÁUSULA QUARTA: As despesas derivadas do aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.02.500041 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.05.500042

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
03/02/2020
Data da Formalização do Contrato

EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO

TESTEMUNHAS:

TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
CHEFE
Matricula: 662754

SUSI TIEMI STABILE KONDO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 15719